

MATRÍCULA Nº 56389

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 23C, 5.000 -

MATRÍCULA Nº 56389

Data

16 SET 1988

FLS

1

Oficial

ELVINO SILVA NETO

Oficial Motor

IMÓVEL

Nº CADASTRO 20.831.000 Qt.865da Prefeitura Municipal de Campinas.

LOTE DE TERRENO designado pelo número 31(trinta e um) , na quadra 4(quatro), do loteamento denominado "CHÁCARA DA BARRA", no 1ºSubdistrito e 1ª Circunscrição Imobiliária desta cidade e comarca de CAMPINAS, medindo 12,00m de frente para a rua seis; 12,00m nos fundos, onde confronta com o terreno do prédio 119 pela rua Monte Azul e parte do lote 08; por 28,00m da frente aos fundos, de cada lado, confrontando do lado direito, com o terreno do prédio 898 pela rua 6; do lado esquerdo confronta com o lote nº 30, com a área de 336,00mts².---
Av.3/ 56389

:Nos termos de certidão nº 25.763/88, de 14 de julho de 1988, expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas, microfilmada sob número 155314, faço constar que a rua 06 do loteamento supra citado, recebeu, através da Lei número 2139 de 09

* segue no verso *

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO: JOSÉ HENRIQUE TAVARES SOARES SMANIO, residente - nesta cidade.- (Transcrição aqui sitiva: livro 3-A-E, fls.86 sob número 32.548 de 09 de setembro de 1959).- CAMPINAS, SP.
16 SET 1988 .(AAM).- O escrevente auto *Elvino Silva Neto*, Leonardo Albrecht.- O Oficial do Registro, *Elvino Silva Neto*

R.1/ 56389 :Através de escritura pública datada de 27 de junho de 1988, livro nº 465, fls.155 do 5º Tabelionato desta cidade, microfilmada sob número 155315, o proprietário, JOSÉ HENRIQUE TAVARES SOARES SMANIO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 75.260, CIC. 036.916.538/12, RG. número - - 7.608.461, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Emílio Ribas, nº 215, VENDEU o imóvel pelo preço de Cz.\$600.000,00(seiscentos mil cruzados), a ANTONIO LUIZ LABEGALINI, brasileiro, engenheiro, RG. nº 128.558/MG, CIC. nº 188.814.166/20, casado com MAIZA IRENE POCAI

* segue no verso *

ÔNUS

R.4/56.389: Os proprietários, ANTONIO LUIZ LABEGALINI e sua mulher MAIZA IRENE POCAI LABEGALINI, ambos já qualificados na matrícula, deram o imóvel em *HIPOTECA* a favor de BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na "Cidade de Deus", em Osasco, deste Estado, inscrita no CGC.MF sob nº 60.917.036/0001-66, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de CZ\$14.819.176,99, devendo ser paga por meio de 180 prestações mensais sucessivas, vencendo-se a 1ª em 13/10/1.989, à taxa efetiva de juros de 10,47% ao ano, na conformidade do instrumento particular de 13 de outubro de 1.988, passado na cidade de Osasco, deste Estado, ficando microfilmado hoje sob nº. = 156100 =, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado monetariamente nas datas de vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação do mesmo coeficiente de atualização monetária utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança livre mantidos nas instituições integrantes do Sis-

(segue-verso)

MATRÍCULA Nº

56389

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

de setembro de 1.959, a denominação de RUA MONTE APRAZÍVEL, -----
CAMPINAS, SP., **16 SET 1988** (AAM). - O escrevente autorizado, -----

Leonardo Albrecht, Leonardo Albrecht. -

Av. 5/56.389: - Nos termos de requerimento datado de 06/06/1990 e instru-
mento de concessão de "habite-se" fornecido pela Prefeitura local, micro-
filmados hoje sob nº 173.487, faço constar que no lote de terreno, desta
matrícula, foi construído um prédio residencial com 297,47 m2 (pavimento
inferior com 88,87 m2 e pavimento superior com 208,60 m2), o qual rece-
beu o "nº 886" pela rua Monte Aprazível e o respectivo "habite-se" nº --
2.031, aos 28/02/1990. --- Campinas, 18 de Junho de 1.990. O escrevente -
autº José Benedito S. Possati. ---

Av. 6/56.389 - Foi apresentada e microfilmada hoje sob nº 173.488, a certi-
dão negativa de débito nº 535.321, série "B", expedida pelo IAPAS, aos
----- segue fls. 1 - IMÓVEL - - - - -

AQUISIÇÕES

LABEGALINI, brasileira, do lar, RG. nº 15.308.621-SP., no regime de
comunhão de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, residente e domi-
ciliado nesta cidade, à rua Monte Aprazível, nº 885, apartamento 22. ---
CAMPINAS, SP., **16 SET 1988**. (AAM). ---- O escrevente autorizado, -----

Leonardo Albrecht, Leonardo Albrecht. -

Av. 2/ 56389 : Nos termos de escritura pública datada de 17 de maio
de 1978, livro nº 29, fl. 1 do 1º Ofício da comarca de
Monte Sião-MG, faço constar que tendo Antonio Luiz Labegalini e Maiza
Irene Pocai contratado casamento, convencionaram que o regime de bens
a vigorar após a realização do mesmo seria o da completa e universal co-
munhão, e, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Cartó-
rio do Registro Civil da aludida comarca, extraída do termo número 207,
fls. 65 do livro B nº 26, referidas pessoas casaram-se no dia 20
de maio de 1978, pelo regime pactuado, passando ela a assinar-se Maiza Ire

* segue fl. 1 "aquisições" *

ÔNUS

tema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, e que, durante o período de
construção e de carência, as atualizações serão efetuadas nas datas pre-
vistas para as liberações, a partir da data da liberação/retenção da 1ª
parcela do cronograma físico-financeiro. Campinas, = **18 OUT 1988** =.
(WPJ). O escrevente autorizado do Reg. José Lamanna.
(José Lamanna).

Av. 7/56.389: Nos termos de requerimento de 11 de novembro de 2.000 e cópias reprográficas
autenticadas das Atas da 168ª e 169ª assembléias gerais extraordinárias realizadas em
29/12/1.988 e 13/01/1.989, arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob ns.
699.912 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1.989, microfilmados neste cartório sob número
162.491, faço constar que o credor hipotecário, Bradesco S/A, Crédito Imobiliário, foi objeto
de incorporação pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A, em face da reorganização da
sociedade em "banco múltiplo", sendo posteriormente denominado Bradesco S.A. Banco

(continua fls. "01" - ÔNUS)

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N°

56.389

MOD. 24

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N° 56.389

Folha nº -1- **IMÓVEL** FICHA 2
Oficial *ELVINO SILVA NETO* **ELVINO SILVA NETO**
Oficial *MAIOR*

IMÓVEL

30/04/1.990, referente à área construída de 297,47 m², do prédio nº 886, da rua Monte Aprazível.--- Campinas, 18 de Junho de 1.990. O escrevente autº *Jose B*. (José Benedito Scannapieco Possati).--

MATRÍCULA N.º

56.389

Verso folha n.º -1-

IMÓVEL

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 56389

MOO 256 - 3000

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DR ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 56389

Folha nº um AQUISIÇÕES FICHA 3

Oficial

ELVINO SILVA NETO

Ofic. Motor

AQUISIÇÕES

ne Pocal Labegalini; o pacto antenupcial foi objeto do registro número 584, fl. 1 do livro nº3-Auxiliar do Registro de Imóveis, também da comarca de Monte-Sião-MG, ficando tudomicrofilmado neste cartório sob nº 155316. CAMPINAS, SP., 16 SEI 1988 .(AAM).- O escrevente autorizado, Leonardo Albrecht, Leonardo Albrecht.-

MATRÍCULA Nº 56389

Verso folha nº um - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº

56.389

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Mod. 28-O - 5000 - 04/96

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

56.389

Folha Nº. 01 (UM)

ÔNUS FICHA 4

Oficial

[Assinatura]

~~Alexandre de Fátima Palmeira Filho~~
Oficial Delegado

ÔNUS

Comercial e de Crédito Imobiliário, para finalmente, por nova alteração da razão social, passar a denominar-se **BANCO BRADESCO S/A**. Vide Prenotação número 293.681. Campinas, = 21 NOV 2003 =(AML). A escrevente habilitada: *afgabaraldi*, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado do Registro: *Wilton PJ*, (Wilton Pierre Júnior).
Av.8/56.389: Fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.4 desta matrícula, à vista de autorização expressa do credor **BANCO BRADESCO S.A**, constante do instrumento particular passado em São Paulo, Capital, datado de 27 de agosto de 2.003, prenotado sob número 293.681. Campinas, = 21 NOV 2003 =(AML). A escrevente habilitada: *afgabaraldi*, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado do Registro: *Wilton PJ*, (Wilton Pierre Júnior).

MATRÍCULA Nº

56.389

Verso Folha Nº. 01 (UM) ÔNUS

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

matrícula

56.389

ficha

5 (cinco)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.9/56.389: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 18 de janeiro de 2010. (PRG). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

Av.10/56.389: De acordo com a cópia autenticada da cédula de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, prenotada sob número 355.816, faço constar que o proprietário ANTONIO LUIZ LABEGALINI, é portador do RG. nº. 29.090.042-6 SSP/SP, e não como constou. Campinas, 18 de janeiro de 2010. (RRGL). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

R.11/56.389: Nos termos de Instrumento Particular de Financiamento com constituição de Alienação Fiduciária e emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 17 de dezembro de 2.009, prenotado sob nº 355.816, os proprietários, ANTONIO LUIZ LABEGALINI, empresário, e sua mulher MAIZA IRENE POCAI LABEGALINI, gerente, inscrita no CPF/MF. sob nº. 657.628.786-00, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Monte Aprazível nº. 886, Bairro Chácara da Barra, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na Avenida Paulista nº. 1728, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 62.237.367/0001-80, transferência essa feita a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 22, da Lei Federal nº. 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor total de R\$203.482,05 (no qual está incluído um valor de R\$12.156,59 destinado ao pagamento de despesas acessórias e R\$3.825,46 destinado ao pagamento de IOF), que deverá ser paga no prazo de 180 meses, através de 180 prestações mensais sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 17/01/2010, estabelecida a taxa de juros anual de 12,0000% (nominal) e 12,6825% (efetiva), sob o sistema de amortização SAC (Sistema de Amortização Constante), devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente pela variação do IGP-M (FGV), com as demais condições constantes do título, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciários ANTONIO LUIZ LABEGALINI e sua mulher MAIZA IRENE POCAI LABEGALINI e a posse indireta com a fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 18 de janeiro de 2010. (PRG). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

Av.12/56.389: Foi emitida sob a forma escritural, por BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série BC30, número 0013, custodiada por OLIVEIRA TRUST DTVM S/A., com a sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Avenida das Américas nº. 500, bloco 13, sala 205, Bairro da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.113.876/0001-91, de acordo com instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 17 de dezembro de 2.009, acompanhado pelo Anexo "I", prenotado sob nº. 355.816. Campinas, 18 de janeiro de 2010. **(continua no verso)**

matrícula

56.389

ficha

5 (cinco)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(PRG). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço, (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

Av.13/56.389: À vista de requerimento passado na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, datado de 17 de março de 2.016, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação dos fiduciários ANTONIO LUIZ LABEGALINI e sua mulher MAIZA IRENE POCAI LABEGALINI sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI) e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, tudo prenotado sob nº. 425.931, e de acordo com declaração da custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A., datada de 14 de julho de 2.015, integrante do procedimento de intimação prenotado sob nº. 421.609, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amador Bueno nº. 474, Bloco C, 4º andar, Santo Amaro, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 90.400.888/0001-42, conforme disposto no artigo 26, §7º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 20 de abril de 2016. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.14/56.389: Nos termos de requerimento passado na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, datado de 03 de junho de 2.016, acompanhado de autos de leilões, prenotados sob nº. 427.795, faço constar que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, tendo realizado a primeira praça aos 18 de maio de 2.016 e a segunda praça aos 25 de maio de 2.016, como previsto no artigo 27, parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 9.514/97, conforme Autos de Primeiro e Segundo Leilões, subscritos pela Leiloeira Oficial Sra. Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, matriculada na JUCESP sob nº. 836, e não havendo licitantes, deu plena quitação à ANTONIO LUIZ LABEGALINI e sua mulher MAIZA IRENE POCAI LABEGALINI, já qualificados, nos termos dos parágrafos 5º e 6º do mesmo artigo 27, da dívida garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.11 e Av.12, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal da propriedade, no domínio pleno do credor fiduciário. Campinas, 28 de junho de 2016. A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).